

MarTrust[®]

MARITIME PAYMENT SPECIALISTS

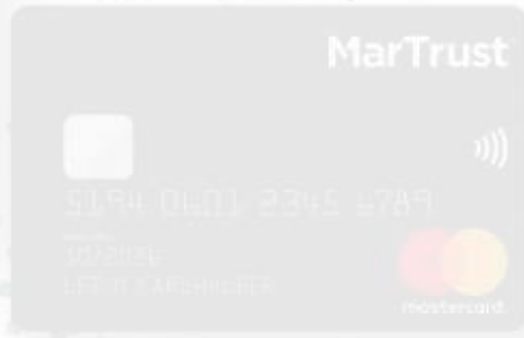
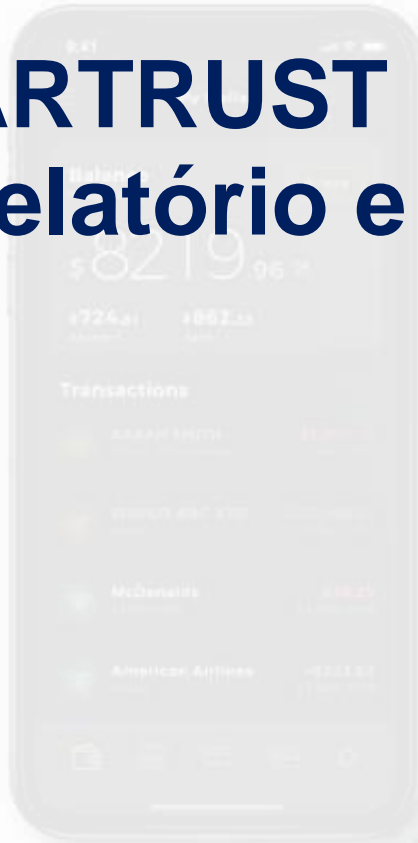


MARTRUST EUROPE, S.A.
Relatório e Contas 2022

MarTrust[®]

MARITIME PAYMENT SPECIALISTS

MARTRUST EUROPE, S.A. Relatório e Contas 2022





RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

No cumprimento com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso relatório de gestão relativo ao exercício de 2022.

Conjuntura

A economia portuguesa registou uma forte recuperação após a recessão induzida pela pandemia de 2020 e 2021, o crescimento registado em 2021 e no primeiro trimestre de 2022 fez com que o PIB e o nível de emprego ultrapassassem os níveis pré-pandémicos no primeiro trimestre de 2022. No entanto, espera-se que a produção se mantenha abaixo dos níveis registados em 2019 a médio prazo. A recuperação no primeiro trimestre de 2022 foi impulsionada por uma forte recuperação do turismo e da procura interna, juntamente com uma das taxas de vacinação mais elevadas do mundo, a expectativa é no entanto que o resto do ano seja dificultado pela guerra na Ucrânia, apesar das limitadas ligações directas à Rússia e à Ucrânia, espera-se que a guerra na Ucrânia tenha um impacto negativo na economia em 2022 e 2023. Isto deve-se aos preços mais elevados das mercadorias, às perturbações na cadeia de abastecimento, a uma confiança mais fraca e a uma diminuição da procura externa. A inflação dever-se-á manter elevada a curto prazo, mas deverá diminuir nos próximos anos. As políticas fiscais devem equilibrar as necessidades a curto prazo com objectivos a longo prazo para o crescimento e a resiliência sustentáveis.

O sistema bancário tem resistido bem, mas a qualidade do crédito deve continuar a ser monitorizada e os esforços para reforçar os amortecedores de capital devem continuar. As reformas estruturais, tais como as delineadas no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, são necessárias para melhorar a competitividade e alcançar a convergência de rendimentos com o resto da zona Euro. Estas reformas incluem a melhoria das competências e a redução das diferenças entre empregos permanentes e temporários, juntamente com os esforços de transição para uma economia mais verde. Globalmente, Portugal fez progressos significativos na recuperação da pandemia, mas são necessários esforços contínuos e uma



implementação decisiva dos planos de reforma financiados pela UE para tirar pleno partido das oportunidades digitais e da transição para uma economia mais competitiva e sustentável.

A invasão russa da Ucrânia resultou numa crise humanitária devastadora, com milhões de pessoas, principalmente mulheres e crianças, a fugir do país e milhares a serem feridas ou mortas. A guerra está também a ter graves consequências económicas para a Europa, uma vez que a recuperação da pandemia ainda não estava completa. O aumento dos preços das mercadorias e as rupturas da cadeia de abastecimento estão a causar inflação e a prejudicar os rendimentos das famílias e os lucros das empresas. O crescimento do PIB para 2022 foi reduzido em pelo menos 1 ponto percentual na maioria dos países, com um declínio económico ainda maior previsto na Rússia e na Ucrânia. Espera-se que a inflação atinja um pico de várias décadas em muitos países. Além disso, existem novos riscos de escalada dos combates e rupturas de abastecimento de energia crítica.

A economia global está a experimentar um abrandamento mais amplo e acentuado do que o esperado, com uma inflação a níveis mais elevados do que os observados em várias décadas. Os factores que contribuem para isto incluem a crise do custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão russa da Ucrânia e a pandemia da COVID-19. O crescimento global deverá abrandar, de 6,0 por cento em 2021 para 3,2 por cento em 2022 e 2,7 por cento em 2023, que é o perfil de crescimento mais fraco visto desde 2001, com excepção da crise financeira global e da fase aguda da pandemia da COVID-19.

Prevê-se que a inflação global aumente de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022, mas diminua para 6,5% em 2023 e para 4,1% em 2024. A política monetária deverá prosseguir a fim de restaurar a estabilidade de preços e a política fiscal deverá ter como objectivo aliviar as pressões sobre o custo de vida, mantendo-se ao mesmo tempo alinhada com a política monetária. As reformas estruturais podem apoiar ainda mais a luta contra a inflação, melhorando a produtividade e reduzindo as restrições da oferta, enquanto que a cooperação multilateral é necessária para acelerar a transição para a energia verde e evitar a fragmentação.

Os principais desafios para os decisores políticos europeus incluem: fornecer ajuda aos refugiados; ajudar as famílias e empresas vulneráveis com o aumento das despesas energéticas; melhorar a segurança energética; e, em colaboração com os parceiros sociais, assegurar que as expectativas salariais e de preços se mantenham



estáveis. A guerra e o seu rescaldo irão também contribuir para os desafios estruturais que a Europa pós-pandémica enfrenta. Na Ucrânia, a reconstrução da infra-estrutura social e económica que foi destruída pela guerra exigirá um financiamento significativo por parte dos doadores.

Evolução e atividade da empresa

A Martrust Europe, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 13 de outubro de 2021. O objeto social da empresa é a emissão e distribuição da moeda eletrónica, a execução de serviços de pagamento e o desempenho de todas as atividades comerciais e financeiras relacionadas, seja em seu próprio benefício ou em benefício de entidades terceiras em regime de subcontratação.

Em junho de 2022, a Martrust Europe S.A. foi notificada pelo Banco de Portugal que tinha sido efetuado o seu Registo Especial, tendo-lhe sido atribuído o código de agente financeiro 7501, encontrando-se a empresa a efetuar as diligências necessárias com vista a iniciar a sua atividade.

A expectativa do Conselho de Administração é de que a atividade com clientes tenha início no segundo trimestre de 2023.

Política de gestão de riscos

O Grupo Marcura, onde a empresa está inserida, tem uma política definida de gestão de risco em vigor para todas as suas unidades de negócio globais. A política de alto nível é associada, incluindo certificações ao abrigo de várias normas ISO. Uma equipa dedicada realiza auditorias internas em aditamentos às auditorias ISO realizadas anualmente numa base rotativa, cobrindo todos os locais e equipas. Atualmente, isto não foi feito em Portugal, uma vez que ainda não iniciou atividade, no entanto, a empresa insere-se plenamente no âmbito das políticas de gestão de risco do Grupo.

Dívidas ao Estado e Segurança Social

A empresa não possui quaisquer dívidas ou valores em mora ao Estado ou à Segurança Social.



Recursos humanos

Com vista à preparação da estrutura para iniciar a atividade, a Martrust Europe, S.A contratou 15 pessoas durante o ano de 2022, a 31 de dezembro encontra-se dotada de 6 membros de órgãos sociais e 18 funcionários.

Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos à acionista única que o resultado líquido negativo no valor de 124.340 euros seja transferido para resultados transitados.

Perspectivas Futuras

É com grande entusiasmo e expectativa que olhamos 2023 e o início da actividade em Portugal, o nosso plano para o futuro é continuar a inovar, iremos concentrar-nos em expandir a nossa base de clientes, aumentar a eficiência das nossas operações e investir na nossa equipa para impulsionar o crescimento e o sucesso mantendo todas as sinergias criadas até agora.

Gostaríamos de dar uma palavra de agradecimento e encorajamento a todos os nossos funcionários pelo empenho e dedicação sempre demonstrados.

DocuSigned by:

523E6ABDAC324B2...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Jens Lorens Poulsen

DocuSigned by:

EAF493981A654B2...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Christian Siemers Haunso

DocuSigned by:

A000F14A255044C...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Felix Jonathan Etis Antero

DocuSigned by:

BA05FFF30D134FC...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Karsten Nelboe Gregory

DocuSigned by:

00EE3D0E007045F...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Domenico Maria Carlucci

DocuSigned by:

119DDA6AC8A34E1...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Errikos Andreakos

**MARTRUST EUROPE, S.A.**

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	31-12-2022		31-12-2021	
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido
ATIVO					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	507.606	-	507.606	649.935
Outros ativos	5	275.936	-	275.936	28.400
Total do Ativo		783.542	-	783.542	678.335

Passivo e capital próprio		Notas		31-12-2022		31-12-2021	
PASSIVO							
Outros passivos	6	391.803	-	391.803	162.257	-	-
Total do Passivo		391.803	-	391.803	162.257	-	-
CAPITAL							
Capital	7	650.000	-	650.000	-	650.000	-
Resultado transitados		(133.921)	-	(133.921)	-	-	-
Resultado do período		(124.340)	-	(124.340)	(133.922)	-	-
Total de Capital		391.739	-	391.739	516.078	-	-
Total de Passivo + Capital		783.542	-	783.542	678.335	-	-

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

523E6ABDAC324B2
Jens Lorenz Poulsen

DocuSigned by:

EAF493981A654D2
Christian Haunso

A Contabilista certificada

DocuSigned by:

3622510F01BC401...
Tetyana Strochan

DocuSigned by:

7A900F14A255044C...
Felix Antero

DocuSigned by:

BA65FFF3CD134FC...
Karsten Gregory

DocuSigned by:

06EE3D0E607045F...
Domenico Carlucci

DocuSigned by:

149DDA6AC8A54E1...
Errikos Andreakos



MARTRUST EUROPE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Juros e rendimentos similares		467	-
Margem Financeira		467	-
Encargos com serviços e comissões		(1.229)	(65)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		(147)	-
Outros resultados de exploração	8	910.084	-
Produto bancário		908.708	(65)
Custos com pessoal	9	(944.759)	(41.536)
Gastos gerais administrativos	10	(88.756)	(92.321)
Resultado antes de impostos		(124.340)	(133.922)
Resultado líquido do período e do rendimento integral		(124.340)	(133.922)

As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

 523E6ABDAC324B2...
 Jens Lorens Poulsen


DocuSigned by:

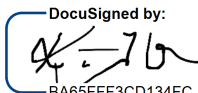
 EAF493981A654D2...
 Christian Haunso

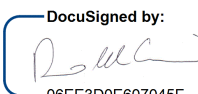
A Contabilista certificada


DocuSigned by:

 3622510F01BC401...
 Tetyana Strochan

DocuSigned by:

 A900F14A255044C...
 Felix Antero

DocuSigned by:

 BA65FFF3CD134FC...
 Karsten Gregory

DocuSigned by:

 08FE3D0E607045E...
 Domenico Carlucci

DocuSigned by:

 119DDA6AC8A54E1...
 Errikos Andreakos



MARTRUST EUROPE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldos em 13 de outubro de 2021		-	-	-	-
Subscrição de capital		650.000	-	-	650.000
Resultado líquido do período e do rendimento integral		-	-	(133.922)	(133.922)
Saldos em 1 de janeiro de 2022		650.000	-	(133.922)	516.078
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2021		-	(133.922)	133.922	-
Resultado líquido do período e do rendimento integral		-	-	(124.340)	(124.340)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		650.000	(133.922)	(124.340)	391.738

As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração

A Contabilista certificada

DocuSigned by:

623E6ABDA324B2
Jens Lorenz Poulsen

DocuSigned by:

EAF493981A654D2
Christian Haunso

DocuSigned by:

3622510F01BC401...
Tetyana Strochan

DocuSigned by:

AQ00F14A255044C...
Felix Antero

DocuSigned by:

BA65FFF3CD134FC...
Karsten Gregory

DocuSigned by:

06EE3D0E607045F...
Domenico Carlucci

DocuSigned by:

119DDA6AC8A54E1...
Errikos Andreacos



MARTRUST EUROPE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos a fornecedores		(177.616)	-
Pagamentos ao pessoal		(671.465)	-
Caixa gerada pelas operações		(849.081)	-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(111)	-
Outros recebimentos		794.129	-
Outros pagamentos		(87.720)	(65)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(142.783)	(65)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e gastos similares		454	650.000
Realização de capital	7	-	650.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		454	650.000
Variação de caixa e seus equivalentes		(142.329)	649.935
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	649.935	-
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	507.606	649.935

As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração

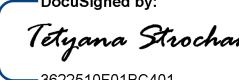
DocuSigned by:


 523E6ABDAC324B2
 Jens Lorenz Poulsen

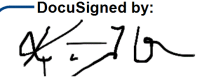
DocuSigned by:

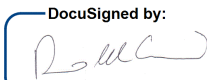
 EAF493981A654D2
 Christian Haunso

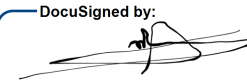
A Contabilista certificada

DocuSigned by:

 3622510F01BC401...
 Tetyana Strochan

DocuSigned by:

 A900F14A255044C...
 Felix Antero

DocuSigned by:

 BA65FFF3CD134FC...
 Karsten Gregory

DocuSigned by:

 06EE3D0E607045F...
 Domenico Carlucci

DocuSigned by:

 149DDA6AC8A54E1...
 Errikos Andreakos



MARTRUST EUROPE, S.A.

Anexo às Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Martrust Europe, S.A. (“Empresa” ou “Entidade”) é uma sociedade anónima constituída em 13 de outubro de 2021 e tem a sua sede social na Av. da República, nº 6, 5º, Escritórios nº 29 e 30, 1050-191 Lisboa, Portugal. O objeto social da Empresa é a emissão e distribuição da moeda eletrónica, a execução de serviços de pagamento e o desempenho de todas as atividades comerciais e financeiras relacionadas. Em 15 de junho de 2022, a Entidade foi notificada pelo Banco de Portugal que tinha sido efetuado o seu Registo Especial, tendo-lhe sido atribuído o código de agente financeiro 7501, encontrando-se a Empresa a efetuar as diligências necessárias com vista à iniciar a sua atividade. A expectativa do Conselho de Administração é de que a atividade com clientes tenha início no segundo trimestre de 2023.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, divisa preferencial no ambiente económico da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Entidade dispõe de níveis de capital e liquidez adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração considera que as demonstrações financeiras refletem de forma apropriada e verdadeira as operações da Empresa e a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de junho de 2023.



2 BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

2.1 Bases de apresentação

O Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, de 7 de dezembro, define que todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas. Desta forma, as demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

1.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IFRS 3	1-jan-22	Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.



Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”	1-jan-22	Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso.
Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos	1-jan-22	Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato.
Melhoramentos anuais 2018- 2020	1-jan-22	Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas: - IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS; - IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; - IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Martrust Europe, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma



		substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com



correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>		<i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, o Conselho de Administração não estima que da sua futura adoção decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras da Entidade.

2.3 Especialização dos exercícios

A Entidade adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.4 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade e respetivas notas deste anexo são preparadas e apresentadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”). Os resultados e posição financeira são expressos em euros, a moeda funcional da Entidade.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (*fixing* do Banco de Portugal).



2.5 Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações.

Contratos de locação – identificação dos ativos

No início dos contratos, a Entidade avalia se estes são, ou contém, uma locação. Para que um contrato seja considerado uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente as seguintes condições:

- I. O contrato identifica um, ou mais, bens locados;
- II. A entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado durante a maturidade do contrato; e,
- III. A entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida de pagamentos.

Como locador

A Entidade classifica as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Para classificar cada locação, a Entidade avalia globalmente se a mesma transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, a locação é financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, a Entidade considera diversos indicadores, entre os quais se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Como locatário

Na IFRS 16 são definidos um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário, a Entidade procede ao registo de um passivo de locação e um ativo de direito de uso na data de início da respetiva operação:

- Passivo de locação: é determinado, na data de início do respetivo contrato, pelo valor presente das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando estes pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Nos casos em que a taxa implícita não esteja disponível, ou não possa ser mensurada, é utilizada uma taxa de desconto incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são:



- i) pagamentos fixos;
- ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos são reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos);
- iii) os valores expectáveis a serem pagos sob uma garantia de valor residual; e,
- iv) os pagamentos relativos ao exercício da opção de compra, da renovação opcional ou da rescisão antecipada, caso seja razoavelmente certo que a Entidade irá exercer alguma destas opções.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- iii) alteração do valor residual do ativo; ou,
- iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão, uma nova taxa de desconto é apurada para a remensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

- Ativo de direito de uso: No que respeita ao direito de uso, o mesmo é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo este ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos a incorrer no termo do contrato (desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente ou local no qual o mesmo está localizado), e subtraído de quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente, o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso, ou ao término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é ajustado caso seja efetuadas remensurações ao passivo de locação. Periodicamente, a Entidade realiza testes de



imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os pressupostos utilizados pela Entidade na aplicação da norma são os seguintes:

- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação, tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, individualmente e no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;
- Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso associado à locação;
- Recurso a uma taxa de desconto incremental, apurada por tipologia de ativo subjacente ao contrato de locação;

2.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas a cada data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas



demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.7 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a Imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado em capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não registou ativos para prejuízos fiscais uma vez que não existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização.

2.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.



Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

2.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Adiantamentos de clientes;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

3.

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade, encontrando-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do



montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

4.

2.9 Disponibilidades em outras instituições de crédito

A rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” inclui depósitos bancários vencíveis a menos de três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado.

5.

2.10 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.11 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram



consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se conforme se segue:

	2022	2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	507.606	649.935
	507.606	649.935

5 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Devedores e Outras Aplicações		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	127.535	-
Conceito-Consultoria de Gestão, S.A.	46.327	23.358
Setor público administrativo	33.279	2.406
Despesas Com Encargo Diferido		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	59.098	-
Seguros	5.044	760
Fundo de compensação do trabalho	2.589	76
Renda do escritório	1.500	1.500
Medicina do trabalho	564	300
	275.936	28.400



O saldo em dívida da Martrust Corporation Ltd. corresponde ao montante faturado / a faturar a esta entidade pelos serviços prestados em 2022 pela Empresa, nomeadamente refaturação de gastos com pessoal e comunicações. Dado que a Empresa ainda não iniciou atividade com clientes, de forma a assegurar uma afetação efetiva do pessoal, em 2022, os colaboradores da Empresa prestaram serviços à Martrust Corporation Ltd em regime de *loan staff*.

O saldo da rubrica “Conceito – Consultoria de Gestão, S.A.” refere-se, essencialmente, às retenções na fonte e contribuições para a Segurança Social dos meses de dezembro de 2022 e 2021, cujos montantes foram transferidos antecipadamente para a Conceito - Consultoria de Gestão, S.A. Em 2023 e 2022, quando do respetivo pagamento ao Estado, estes montantes foram regularizados por contrapartida da rubrica do passivo de “Estado e Outros Entes Públicos” (Nota 6).

O saldo da rubrica “Renda do escritório” corresponde à renda dos meses de janeiro de 2023 e 2022 pagos antecipadamente.



6 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de “Outros Passivos” apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	70.000	61.040
Marcura Equities FZE (Nota 7)	29.461	-
Quidgest	21.150	-
Outros fornecedores	14.116	10.672
	<u>134.727</u>	<u>71.712</u>
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares		
Contribuições para Segurança Social	29.213	12.154
Retenções na fonte	16.629	11.119
Outros impostos	368	83
	<u>46.210</u>	<u>23.356</u>
Encargos a pagar		
Acréscimos de férias e sub. Férias	135.911	-
Prémios anuais	21.815	-
Acréscimos de encargos com Segurança Social	37.460	-
	<u>195.186</u>	<u>-</u>
Gastos a reconhecer		
Auditoria	12.000	4.000
Apoio jurídico	3.500	62.811
Outros gastos	180	378
	<u>15.680</u>	<u>67.189</u>
	<u>391.803</u>	<u>162.257</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Martrust Corporation Ltd. refere-se a um adiantamento efetuado pelo acionista para reforço da tesouraria da Entidade.

O saldo da rubrica “Marcura Equities”, refere-se ao prémio de seguro de saúde dos trabalhadores da Sociedade do último trimestre 2022 a liquidar aquela entidade. A Marcura Equities é a entidade do Grupo responsável pelo Procurement para as empresas do Grupo.

O saldo da rubrica “Quidgest” refere-se a despesas de consultoria e desenvolvimento de ferramenta de gestão.

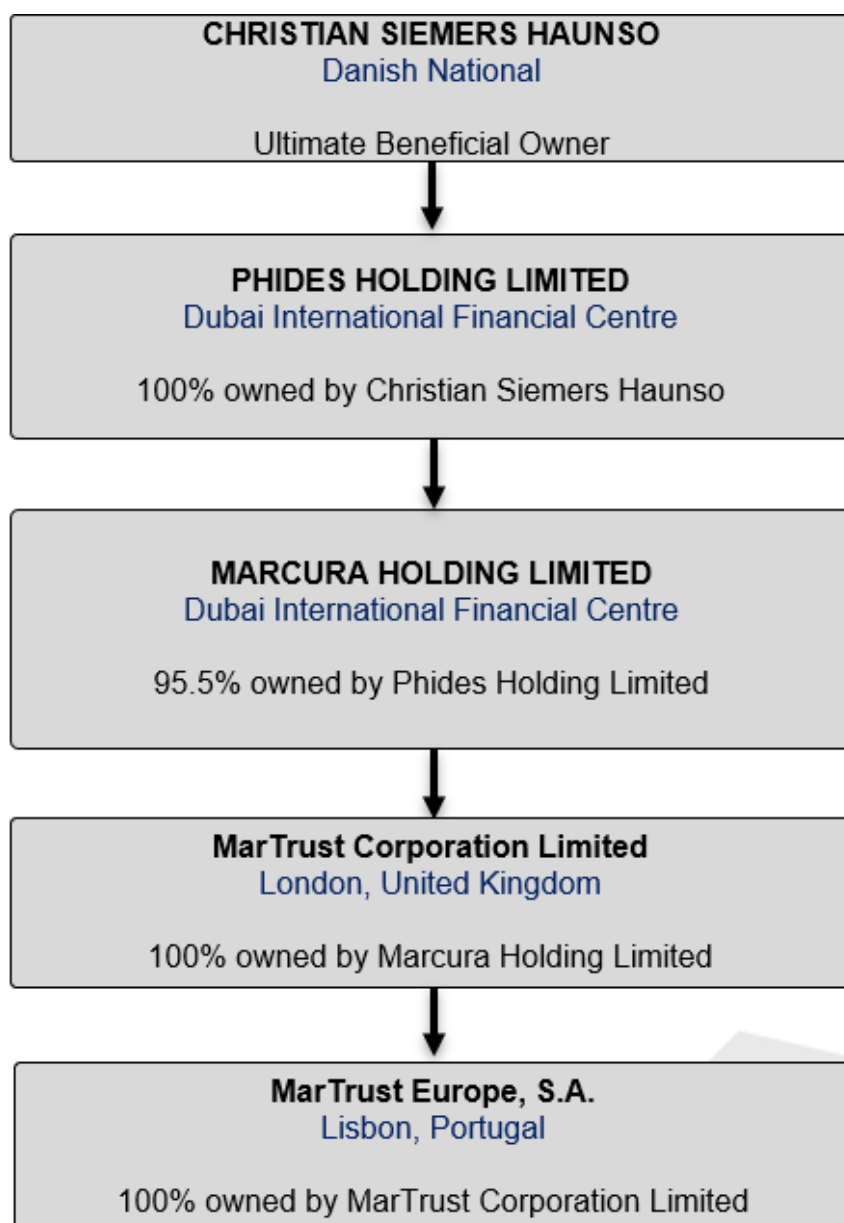
A Sociedade foi constituída e iniciou atividade em dezembro de 2021, sendo que os contratos iniciais dos colaboradores previam o pagamento dos subsídios em duodécimos. Esta política



foi alterada em 2022, motivo pelo qual foram registados encargos a pagar com pessoal em 31 de dezembro de 2022.

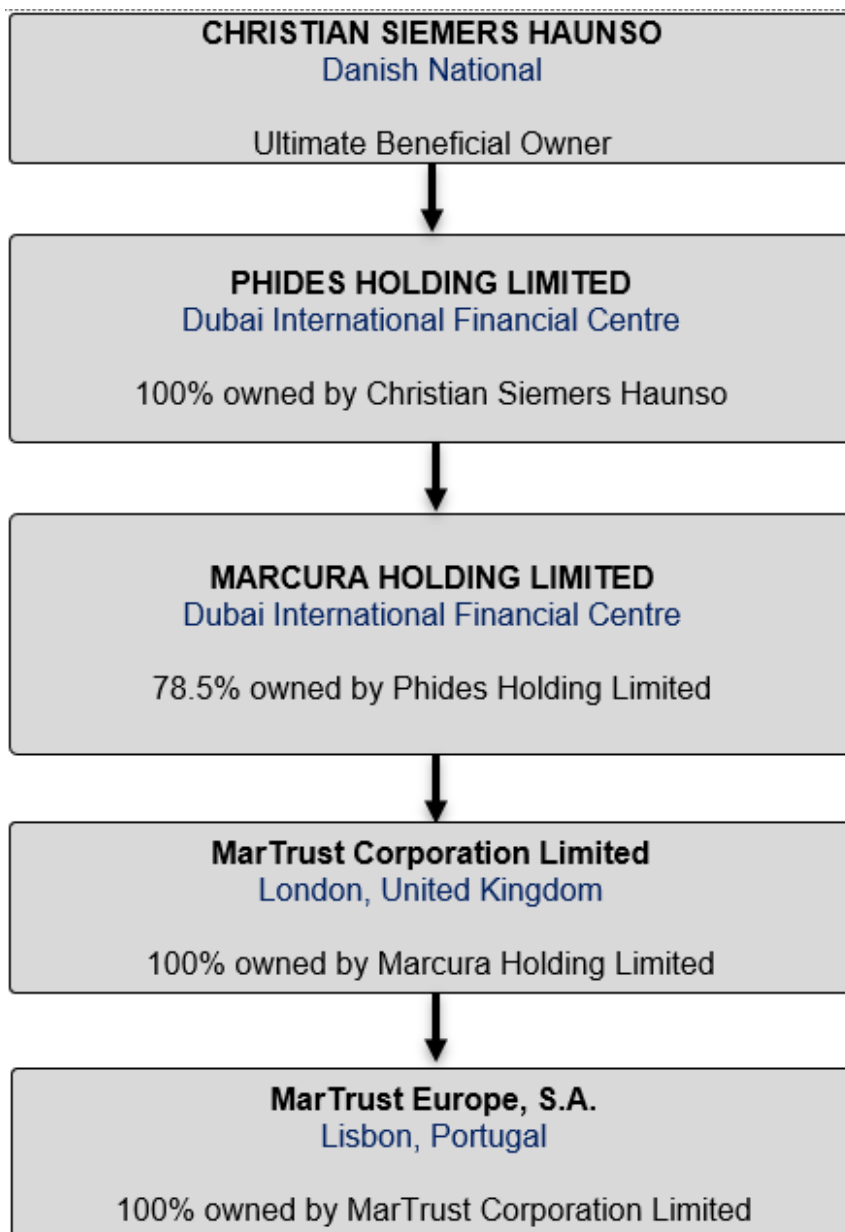
7 ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro 2021, a Entidade é detida direta, ou indiretamente, pelas seguintes Entidades:





Em 31 de dezembro 2022, a Entidade é detida direta, ou indiretamente, pelas seguintes Entidades:





Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o acionista, os membros do Conselho de Administração e outras entidades relacionadas, que direta ou indiretamente, exercem influência sobre a Entidade, são as seguintes:

Nome	Participação direta (%)
Acionista	
Martrust Corporation Ltd.	100%
Membros do Conselho de Administração	
Jens Lorens Poulsen	-
Christian Siemers Haunso	-
Felix Jonathan Etis Antero	-
Karsten Nelboe Gregory	-
Domenico Maria Carlucci	-
Errikos Andreakos	-
Outras entidades relacionadas	
Marcura Equities Ltd	-
MarTrust FZE	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras da Sociedade incluíam os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2022			2021		
	Acionista	Membro do Conselho de Administração	Outras entidades relacionadas	Acionista	Membro do Conselho de Administração	Outras entidades relacionadas
Ativo						
Outros ativos (Nota 5)	186.633	-	-	-	-	-
Passivo						
Outros passivos (Nota 6)	70.000	-	29.461	61.040	-	-
Resultados						
Outros resultados de exploração (Nota 8)	909.706	-	-	-	-	-
Custos com o pessoal (Nota 9)	-	263.575	-	-	915	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Entidade era composto de 650.000 ações totalmente subscritas e realizadas pela Martrust Corporation Ltd.

Todas as transações foram efetuadas a preços de mercado.



8 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Outros Resultados de Exploração” apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Prestação de Serviços Intra-Grupo		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	909.706	-
Outros	378	-
	910.084	-

A Empresa encontra-se a efetuar desenvolvimentos nos seus sistemas informáticos com o objetivo de cumprir os requisitos de relatórios exigidos pelo EBA (Autoridade Bancária Europeia) para entrega no Banco de Portugal. Essas medidas visam assegurar que os relatórios são elaborados e transmitidos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo EBA. Uma vez que a Empresa dispõe de um número significativo de colaboradores, de forma a assegurar a gestão eficiente dos mesmos, tem prestado serviços de *loan staff* para realização de serviços específicos relacionados com pagamentos para a sua acionista. Estes serviços são faturados ao custo, acrescido de uma margem de 5%.

9 CUSTOS COM O PESSOAL

Em 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Custos o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações do pessoal	719.266	32.721
Encargos sobre remunerações	177.600	8.596
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	6.163	153
Seguro de saúde	40.369	-
Outros gastos	1.361	66
	944.759	41.536

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade apresentava 18 e 3 colaboradores, respetivamente.



O saldo da rubrica “Remunerações do pessoal” inclui o valor dos prémios atribuídos aos colaboradores no ano de 2022, no montante de 32.878 euros pagos a título de bónus. Adicionalmente, inclui o vencimento do administrador que pertence aos quadros da Empresa desde julho de 2022, no valor de 253.410 euros (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Encargos sobre remunerações” inclui valores pagos a título de remuneração convencional aos 5 administradores da Entidade, nos montantes de 10.165 euros e 915 euros, respetivamente (Nota 7).

Em 2022, no âmbito da sua política de benefícios sociais, a Empresa atribuiu a todos os colaboradores seguro de saúde.

10 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 2022 e 2021, a rubrica “Gastos gerais administrativos” apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Contabilidade	19.358	7.000
Rendas e alugueres	18.287	3.000
Serviços informáticos	17.555	-
Auditoria	12.000	4.000
Consultoria	8.106	9.607
Apoio jurídico	3.968	62.810
Deslocações e estadas	3.344	183
Outros	6.138	5.721
	88.756	92.321

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se às rendas do escritório utilizado pela Empresa. O contrato foi celebrado pelo prazo de 1 ano, renovando-se automaticamente e sucessivamente por iguais períodos e nas mesmas condições, se nenhuma das partes se opuser à renovação até 30 dias antes do seu termo, ou de qualquer das suas renovações. A oposição nestes termos implica a caducidade do contrato no seu termo, não sendo devida por este facto qualquer indemnização. A inobservância do período de aviso prévio de 30 dias não obsta à cessação do contrato, mas obriga ao pagamento da contraprestação mensal devida e correspondente ao período de pré-aviso em falta.

O Conselho de Administração entende que dadas as características do contrato de arrendamento o mesmo se enquadra na exceção prevista no parágrafo IFRS16:5(a) conjugado com o parágrafo IFRS 16:B34.



Os serviços informáticos estão relacionados com os encargos incorridos com a implementação de uma plataforma digital para gestão dos relatórios a enviar ao Banco de Portugal.

11 CONFLITO RÚSSIA-UCRÂNIA


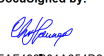

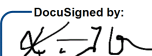
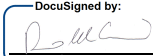

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa invadiu a Ucrânia, tendo no seguimento do conflito armado que se sucedeu entre os dois países sido aplicadas um conjunto de sanções à Federação Russa e à Bielorrússia. Apesar da Empresa e o acionista não terem exposição direta a estes países, não é possível estimar de forma fiável os impactos desta guerra nas demonstrações financeiras da Empresa em exercícios futuros, considerando o clima de incerteza que subsiste à data atual. Confirmamos que, com base em toda a informação disponível à data, se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

12 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes a relevar.

O Conselho de
Administração

A Contabilista Certificada

<p>DocuSigned by:  523E6ABDAC324B2...</p> <p>Jens Lorenz Poulsen</p>	<p>DocuSigned by:  EAF493984A654D2</p> <p>Christian Haunso</p>
<p>DocuSigned by:  F100F144282424...</p> <p>Felix Antero</p>	<p>DocuSigned by:  K15080842CD737E</p> <p>Karsten Gregory</p>
<p>DocuSigned by:  06EE3D0E607045F...</p> <p>Domenico Carlucci</p>	<p>DocuSigned by:  T100DABAC8A5E7</p> <p>Errikos Andreakos</p>

DocuSigned by:

3622510F01BC401

Tetyana Strochan